



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 14 de janeiro de 2026

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de referente a PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 001/2026, objetivando a contratação de serviços jurídicos especializados para elaboração e execução de parecer jurídico nos processos de licitação municipal para o Município de Desterro-PB, em favor de CHARDES ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 48.983.657/0001-42, com sede na cidade de Desterro no Estado da Paraíba na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 01, São Cristóvão, Desterro/PB , CEP: 58695000, representado por CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES, BRASILEIRO , casado, inscrito na OAB/PB sob nº OAB 29631 ,ADVOGADO, nº do CPF115.219.384-82, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na Rua Conégo Florentino, nº14, CENTRO, CEP: 58695-000, pelo valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),durante o período de 12 meses. Em consequência, ficam convocada a licitante vencedora para assinatura do termo de contrato, sob as penalidades da lei.

Desterro - PB, 13 de janeiro de 2026

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS  
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DESTERRO/PB

*Administração:*

Tiago Simões dos Santos  
Prefeito Constitucional